



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2026

DECRETO Nº 9 , DE 23 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2890

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$320.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 320.000,00

02 11 00 SECRETARIA DE DESENV. RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

635	20.606.0012.1411.0000 4.4.90.51.00 000 000	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL Obras e Instalações RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	87.450,00
635	20.606.0012.1411.0000 4.4.90.51.00 000 000	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL Obras e Instalações RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	232.550,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

265	15.451.0010.1333.0000 4.4.90.51.00 000 000	DESENVOLVIMENTO URBANO Obras e Instalações RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-232.550,00
-----	--	---	-------------

02 11 00 SECRETARIA DE DESENV. RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIEN

610	26.782.0012.1277.0000 4.4.90.30.00 000 000	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL Material de Consumo RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-87.450,00
-----	--	---	------------

-320.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 23 de janeiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2026

DECRETO Nº 9 , DE 23 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2890

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

ASSINADO DIGITALMENTE
LOURIVAL CAVINI JUNIOR

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://sistema.gov.br/assinador-digital>

